

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a Instalação de Lâmpadas de LED nos Postes de Iluminação Pública do Residencial Flor da Mata, em Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a Instalação de Lâmpadas de LED nos Postes de Iluminação Pública do Residencial Flor da Mata, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de lâmpadas de LED nos postes de iluminação pública do Residencial Flor da Mata, em Cuiabá. O local apresenta diversos pontos com iluminação precária, o que tem causado insegurança aos moradores e dificultado o tráfego de veículos e pedestres durante o período noturno.

A substituição das lâmpadas convencionais por luminárias de LED proporcionará maior eficiência energética, melhor luminosidade e economia ao poder público, além de contribuir diretamente para o aumento da segurança, a valorização do residencial e o bem-estar da comunidade.

Tendo em vista que a Prefeitura de Cuiabá aderiu à parceria com o Governo do Estado por meio do programa MT “Iluminado”, que prevê a instalação de lâmpadas de LED em diversos bairros e comunidades da Capital, solicita-se que o Residencial Flor da Mata também seja contemplado com essa importante melhoria, assegurando à população local os benefícios de uma iluminação moderna, econômica e eficiente.

A modernização da iluminação pública é uma ação fundamental para promover segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores, reforçando o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento urbano sustentável e o bem-estar da população cuiabana.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de novembro de 2025.



Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390034003100380030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

